



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
 CNPJ: 06.553.713/0001/89  
 Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.  
 Francisco Santos - PI.



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 006/2021**

Processo Administrativo Nº 034/2021  
 Carta Convite nº 006/2021

**OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de distribuição de água (carro pipa) para o Município de Francisco Santos - PI.

Aos 02 dias do mês de setembro de 2021, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Francisco Santos - PI, sito na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos - PI. CNPJ: (MF) 06.553.713/0001-69. fone/fax: (89) 3450-1174, reuniram-se **Maria Crislane da Silva Sousa** - Presidente, **Marília Maria Santos Silva Lima** e **Lucivânia Rodrigues Lima** Membros da Comissão, designados pela Portaria nº 101/2021 - GAB. PREF. publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, Página 332, Ano XIX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 09 de Junho de 2021 • Edição, IVCCCXXXVIII com a finalidade de realizar a sessão de julgamento da documentação de habilitação dos licitantes participantes do presente Convite. Dando continuidade, a Presidente concluiu pela habilitação das empresas **LS da Silva Ramos - Eireli - ME, CNPJ nº 35.198.810/0001-89; Vinicius Fontes Damasceno - ME, CNPJ nº 14.971.747/0001-00, neste ato representada por seu titular-proprietário, o senhor Vinicius Fontes Damasceno; e a Pessoa Física José Márcio Rodrigues, inscrito no CPF nº 892.733.543-00.** Devidamente credenciados, os representantes das empresas convidadas, foram recebidos os **Envelopes de nº 01 - Documentos de Habilitação**, que se encontravam lacrados em conformidade com o determinado no Edital. Passando-se à análise da documentação habilitatória inferiu-se que as 03 (três) licitantes credenciadas apresentaram todos os documentos exigidos pelo item 4 do Edital, pelo que foram declaradas habilitadas. Oportunizada a palavra aos representantes das licitantes presentes, ambas relataram não possuir interesse na interposição de recurso contra a habilitação. Dessa forma, a presente ata deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios e a empresa **L. S. Ramos da Silva Eireli -ME** intimada da presente ata para, querendo, apresentar suas razões recursais. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão lavrando-se a Ata que depois de lida achada conforme vai assinada pela a Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes, ficando, desde já a próxima sessão, destinada à abertura e julgamento das Propostas de Preço marcada para o dia 08 de setembro de 2021, às 08h00min, respeitado o prazo para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, e eu, **MARILIA MARIA SANTOS SILVA LIMA**, na qualidade de membro da comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida achada conforme

*Blairina* *Sousa* *do* *do* *do*



vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. A presente sessão foi encerrada às 09h10min (nove horas e dez minutos).

Francisco Santos - PI, 02 de setembro de 2021.

*Maria Crislane da Silva Sousa*  
**Maria Crislane da Silva Sousa**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
 Município de Francisco Santos - PI.  
 Portaria nº 101/2021 - GAB. PREF

*Marília Maria Santos Silva Lima*  
**Marília Maria Santos Silva Lima**  
 Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
 Município de Francisco Santos - PI.  
 Portaria nº 101/2021 - GAB. PREF

*Lucivânia Rodrigues Lima*  
**Lucivânia Rodrigues Lima**  
 Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL  
 Município de Francisco Santos - PI.  
 Portaria nº 101/2021 - GAB. PREF

*Vinicius Fontes Damasceno*  
**Vinicius Fontes Damasceno - ME**  
**Vinicius Fontes Damasceno**  
 Representante da Empresa

*José Márcio Rodrigues*  
**José Márcio Rodrigues**  
 Pessoa Física

Id:01AB12A39E508EDB



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
 Mais trabalho, novas conquistas



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 -PMO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA E IMPLEMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI.  
**TIPO:** MENOR PREÇO

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16.09.2021

**HORÁRIO:** 09:00h (horário de Brasília).

**DATA DA RODADA DE LANCES:** 16.09.2021

**HORÁRIO:** 09:15h (horário de Brasília)

**VALOR PREVISTO:** R\$ 239.050,00 (duzentos e trinta e nove mil e cinquenta reais)

**LEI REGENTE** 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Convênio Nº 900648/2020 - CODEVASF/FPM e Outras Fontes

**CÓPIA DO EDITAL:** Pode ser adquirido na sede da CPL, na Praça das Vitória, 37, Bairro Centro, Oeiras-PI, de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 horas ou nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI-TCE/PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)) e Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).

**INFORMAÇÕES:** Praça das Vitória, nº 37, Bairro Centro, Oeiras-PI - Piauí CEP: 64.500-000, FONE: (89) 98805-1187 e-mail: [cpl.pmoeriras@gmail.com](mailto:cpl.pmoeriras@gmail.com).

**PUBLIQUE-SE**

Oeiras (PI), 02 de setembro de 2021.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira  
 Presidenta da CPL

Id:0F8BC95745B48F1A



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 025/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O Conselho Municipal de Saúde de Oeiras/Piauí, em caráter ordinário e excepcional considerando a Pandemia Covid-19, através de seus membros realizou apreciação individualizada entre os dias 23 de agosto de 2021 ao dia 27 de agosto de 2021 da prestação de contas (balancetes) da movimentação orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de Junho/2021 conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando,

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

O Artigo 36, inciso 5º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

As deliberações sobre outras providências apresentadas e da pauta proposta a cada membro do Conselho Municipal de Saúde de forma individualizada;

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas (balancetes) da movimentação orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de Junho/2021;

Oeiras-PI, 27 de Agosto de 2021.

*Miguel Angelo Ribeiro de Sousa*  
 Conselho Mun. de Saúde de Oeiras-PI  
 Presidente

*Miguel Angelo Ribeiro de Sousa*  
**Miguel Angelo Ribeiro de Sousa**  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
 Oeiras - Piauí

Homologo a Resolução do CMS nº 025, de 27 de Agosto de 2021.

*Auridene M. da S. Moreira de Freitas Tapety*  
**Auridene M. da S. Moreira de Freitas Tapety**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Oeiras - Piauí